Boletim de Servico Eletrônico em 22/02/2021





PORTARIA № 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o fiscal titular do Contrato nº 06/2018 Campo Largo, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Campo Largo:
 - I dispensar ANGELA BARROS, SIAPE nº 3051425, da função de fiscal titular do contrato;
 - II designar ANDRE CHUDRIK, SIAPE nº 2108395, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

- Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA**, **DIRETOR(a)**, em 22/02/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1107724 e o código CRC 58BF8EE3.

Referência: Processo nº 23410.000457/2018-25

SEI nº 1107724

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil